



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

EDITAL 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5205/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa Nobrezas da Terra Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.657/0001-60, interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material esportivo, com sessão marcada para o dia **29/05/2025**, o **Pregoeiro do Município de Santo Antônio de Pádua** presta os seguintes esclarecimentos, conforme previsto no item 11 do Edital:

1. SOBRE O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ITENS E GRUPOS DE ITENS

Conforme disposto no **item 1.2 do Edital** e no **item 1.3 do Termo de Referência**, a licitação será processada **por itens e por grupos de itens**, conforme estrutura estabelecida no **Apêndice I do Termo de Referência** e no modelo de proposta (Anexo I).

Os chamados “Grupos” indicados no Anexo I representam **conjuntos de itens que serão licitados conjuntamente, ou seja, como um único grupo**. Assim, para esses casos, o julgamento será realizado com base no **menor preço global por grupo**, e não por item individual.

Já nos casos de itens destacados individualmente no edital (indicados como “itens adjudicados individualmente”), o julgamento será realizado de forma **isolada, item a item**.

2. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAIS POR GRUPO

Os licitantes deverão informar obrigatoriamente os **preços unitários e os preços totais por item**, conforme campos previstos no modelo de proposta.

Para os grupos de itens, o **valor global do grupo será obtido a partir da soma dos totais de cada item que o compõe**. Portanto, **não é necessário incluir campo adicional para totalização por grupo**, bastando o correto preenchimento dos valores de cada item.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O **item 5.9 do Edital** estabelece que o prazo de validade das propostas **não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação, podendo ser prorrogado por igual período.

O **modelo de proposta (Anexo I)** sugere um prazo de **90 (noventa) dias**, o que está perfeitamente compatível com o edital, pois respeita o prazo mínimo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

EDITAL 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5205/2024

4. CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL

O item 10.2.7 do Termo de Referência menciona a exigência de apresentação de **certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda** de Santo Antônio de Pádua.

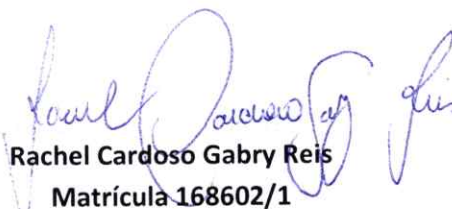
Contudo, conforme previsto no **art. 68, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a exigência de regularidade fiscal deve recair **sobre a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante**.

Assim, será aceita a certidão emitida **pela Secretaria Municipal de Fazenda do município onde está sediada a empresa licitante**, sendo essa a interpretação adequada à legislação vigente e ao princípio da isonomia.

Esses são os devidos esclarecimentos e permanecemos à disposição para novos questionamentos.

Atenciosamente,

Santo Antônio de Pádua, 26 de maio de 2025.


Rachel Cardoso Gabry Reis
Matrícula 168602/1
Pregoeira